



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 252

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº001/2019 – CMDCA ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA ELEITORAL

Divulga a relação dos candidatos habilitados para participar da Eleição de Conselheiros Tutelares, conforme Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Pinhal – PR, através de sua Presidente, Mônica Alessandra Henares no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO,

1. A divulgação dos candidatos habilitados a participar da Eleição de Conselheiros Tutelares, prevista para o período de 16/09/2019 a 05/10/2019, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA AVALIAÇÃO ESCRITA	NOTA REDAÇÃO	NOTA INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
001	TAMARA DE OLIVEIRA LEÔNIO	4,25	1,0	0,95	2.0	8.2	HABILITADA
003	LUANA DA ROCHA SILVA	3,75	1,25	0,85	2.0	7.85	HABILITADA
009	DANIELI RODRIGUES DOS SANTOS OTAVIO	3,5	0,9	0,9	1.5	6.8	HABILITADA
005	PAMELA JACIRA SUZUKI KEN	3,5	0,7	0,45	2.0	6.65	HABILITADA
004	PATRÍCIA DE LIMA SANTOS	3,75	0,52	0,5	1.5	6.27	HABILITADA
002	ALYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	3,0	0,45	0,8	2.0	6.25	HABILITADO
006	VALDECI LOURENÇO DE ALMEIDA	3,0	0,6	0,6	4.2	6.2	HABILITADO
008	WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS	3,5	0,5	0,75	1.0	5.75	HABILITADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 252 – Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Pág. 02

007	FABIANE ANDRADE DE MELLO COELHO	2,75	0,9	0,4	1.5	5.55	HABILITADA
020	LUCIMAR MOREIRA SIQUEIRA	2,5	0,8	0,65	1.5	5.45	HABILITADA
015	CLÉLIO BARBOSA DOS SANTOS	3,25	0,45	0,9	0	4.6	HABILITADO
016	PATRÍCIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS	3,0	0,9	0,5	0	4.4	HABILITADA
013	PATRÍCIA DOS SANTOS BARROS DA SILVA	3,0	0,45	0,45	0.5	4.4	HABILITADA
011	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	2,75	0,58	0,8	0	4.13	HABILITADA
019	JAMIL SIQUEIRA	2,25	0,41	0,8	0	3.46	NÃO HABILITADO
012	DELAINE DE CAMPOS PULCINELI	2,0	0,51	0,7	0	3.21	NÃO HABILITADA
018	ADALBERTO JUNIOR APARECIDO DE ALMEIDA	1,75	0,57	0,7	0	3.02	NÃO HABILITADO
010	MARLI PEDRINA CORONETTI	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	0	0	NÃO HABILITADA
017	ALEXIA XAVIER DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	0	0	NÃO HABILITADA
021	FLAVIANE ANDRADE DE M. COELHO DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	0	0	NÃO HABILITADA
022	ROSEMAR APARECIDA ESTEVÃO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	0	0	NÃO HABILITADA

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2019.

MONICA ALESSANDRA HENARES
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- Pr

ERRATA

Na Resolução nº 08/19 de 18 de Julho de 2019 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- Pr, publicada na edição nº 234 de 29/07/2019, no Diário Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal, onde se lê **reforma da Unidade de Saúde Vila Almeida**, leia-se **ampliação da Unidade de Saúde Vila Almeida**.

Ribeirão do Pinhal, em 04 de setembro de 2019.

Ayres Antoninho Gallina
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 099/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Funileiro, Regime Estatutário deste Município, a partir de 04 de Setembro de 2019, o Servidor Sr. **João Batista de Oliveira Neto** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Funileiro conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital